



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/02/2025, Edição nº 6461, Página nº 02 e 03

### DECRETO Nº 5.613/2024

**SÚMULA:** Fixa Valores dos Preços Públicos para o ano de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante ao artigo nº 104 da [Lei Orgânica do Município](#);

## DECRETA

**Art. 1º** Os preços públicos dos serviços à disposição dos usuários são fixados para o exercício de 2025, conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR EM URM	VALOR EM R\$
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		
1.1	Protocolo de Requerimento	0,0669	14,97
1.2	Certidões, declarações, autorizações ou despachos de qualquer natureza	0,1340	29,98
1.3	Permissões de qualquer espécie	0,1340	29,98
1.4	Concessões de qualquer tipo	0,1608	35,97
1.5	Emissão de Laudos de vistoria	0,5361	119,94
<b>02</b>	<b>DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO</b>		
2.1	GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO		
2.1.1	Animais por cabeça	0,0401	8,97
2.1.2	Veículos automotores	0,0401	8,97
2.1.3	Outros veículos	0,0401	8,97
	Demais objetos por lote ou individual	0,0401	8,97
<b>Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transporte.</b>			
<b>03</b>	<b>FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA POR M<sup>3</sup></b>		
3.1	Pedrisco	0,3778	84,52
3.2	Pó de Pedra	0,3351	74,97
3.3	Pedra Nº 01	0,3485	77,96
3.4	Pedra Nº 02	0,3375	75,50
3.5	Pedra Marroada	0,2278	50,96
3.6	Pedra Bruta (sem beneficiamento)	0,0642	14,36
3.7	Pedra para calçamento	0,2647	59,22
<b>05</b>	<b>DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS</b>		
5.1	Demarcação por metro linear	0,0048	1,07
5.2	Alinhamento por metro linear	0,0048	1,07
5.3	Nivelamento por metro quadrado	0,0085	1,90
<b>06</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		
6.1	Cópia reprográfica por unidade	0,0041	0,92
6.2	Utilização por hora da quadra de esportes	0,074	16,55
6.3	Utilização por hora do Centro Cultural	0,1340	29,98
6.4	Abertura de vala para enterrar animais	0,1462	32,70
<b>07</b>	<b>FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS</b>		



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	7.1	Plantas Ornamentais (embal. pequena)	0,0024	0,54
	7.2	Plantas Ornamentais (embalagem grande)	0,0072	1,61
	7.3	Espécies para arborização (embal. pequena)	0,0024	0,54
	7.4	Espécies para arborização (embal. grande)	0,0072	1,61
	7.5	Eucalipto	0,0024	0,54
	7.6	Grevilha	0,0031	0,69
	7.7	Erva Mate	0,0043	0,96
	7.8	Espécies Nativas	0,0024	0,54
<b>Nota: Os Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas Municipais serão isentos da cobrança de mudas para fins de recomposição da mata ciliar do Município.</b>				
<b>08</b>	<b>SERVIÇOS COM HORA/MÁQUINA DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL</b>			
	8.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0,5625	125,84
	8.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0,5625	125,84
	8.3	ROLO COMPACTADOR	0,5625	125,84
	8.4	MOTONIVELADORA	0,7941	177,65
	8.5	TRATOR DE ESTEIRA	1,0588	236,87
	8.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1,5222	340,54
<b>09</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL</b>			
	9.1	Cascalho / Terra -Carga de 6 m <sup>3</sup>	0,2918	65,28
	9.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m <sup>3</sup>	0,3894	87,11
	9.3	Serviços internos para terceiros	0,3970	88,82
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS COM HORA/MÁQUINA DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO</b>			
	10.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0,6187	138,41
	10.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0,6187	138,41
	10.3	ROLO COMPACTADOR	0,6187	138,41
	10.4	MOTONIVELADORA	0,8735	195,42
	10.5	TRATOR DE ESTEIRA	1,1647	260,57
	10.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1,6743	374,58
<b>11</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO</b>			
	11.1	Cascalho / Terra -Carga de 6 m <sup>3</sup>	0,3209	71,79
	11.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m <sup>3</sup>	0,4248	95,03
	11.3	Serviços internos para firmas ou particulares	0,4367	97,70

**Art. 2º** Os preços públicos foram reajustados conforme variação anual da URM.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos apartir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito

**Republicado em face de erro.**